



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.285, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Concede Promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo nos artigos 27 e 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2222-5	Maria Cristina da Rocha Forlin	Professor	A	1	PE	1

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de maio de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 21/5/2021
Página: 01 educação 2720